



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1337, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2012, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN** da designação para officiar na Assessoria Cível do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2012, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN** da designação para officiar na Assessoria Cível do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO